

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO **FALE COMIGO: UniSER em Ação**

Esta chamada torna público as condições de habilitação às vagas para ingresso no Projeto **FALEM COMIGO – UniSER em Ação /UnB**.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto de extensão “FALE COMIGO” ocorrerá na modalidade remota.

1.2 No processo seletivo de que trata este Edital serão admitidos somente:

- a) pessoas com idade igual ou superior a 45 anos;
- b) pessoas com disponibilidade de horário para os encontros;
- c) Egressos ou estudantes do programa UniSer;

1.2.1. Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e as inscrições e suas respectivas homologações serão realizadas de forma online, conforme o quadro abaixo e o cronograma apresentado no item 7 deste edital:

Inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRDVcEX2xx04A8TlrvDeeP36KQakQzMmYj9RN7IDh9GosSSg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRDVcEX2xx04A8TlrvDeeP36KQakQzMmYj9RN7IDh9GosSSg/viewform?usp=pp_url)

As inscrições homologadas serão confirmadas pelo telefone e entrega do Termo de consentimento assinado e enviado via e-mail.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deste Processo Seletivo se iniciam dia 28 de abril e deverão ser realizadas até dia 10.05.2025 (dez de maio de 2025) no sítio [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRDVcEX2xx04A8TlrvDeeP36KQakQzMmYj9RN7IDh9GosSSg/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRDVcEX2xx04A8TlrvDeeP36KQakQzMmYj9RN7IDh9GosSSg/viewform?usp=pp_url).

2.2 As informações prestadas nos Formulários necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 O FALE COMIGO/UnB reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4 Não será efetivada a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.5 A inscrição e aceite do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

2.7 Os documentos solicitados para a efetivação no projeto são:

- a) CÓPIA - Cópia do RG;
- b) TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado;

2.8 Após a homologação das inscrições, os documentos solicitados para a matrícula deverão ser enviados conforme as instruções abaixo:

- a) envio de cópia da documentação solicitada no item 2.7 deste edital para o e-mail [falecomigouniser@gmail.com](mailto:falecomigouniser@gmail.com), com ASSUNTO do e-mail: ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO FALE COMIGO 1/2025 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO, a documentação deve ser enviada em formato PDF até a data de **10.05.2025**.

### **3. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E ACEITE**

3.1. Será indeferida a inscrição e o aceite:

- a) efetuado fora do período especificado no item 7 – cronograma deste edital;
- b) cujos Formulários necessários estejam preenchidos de forma incompleta, incorreta, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

4.1 No dia 12/05/2025 será homologada e divulgada a relação dos inscritos no Processo Seletivo de que trata este Edital. Essas informações estarão disponíveis no site oficial da UniSER/UnB: [www.uniserunb.com](http://www.uniserunb.com).

### **5. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO**

5.1. As inscrições serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no item 1.2 deste edital, e por ordem de idade.

5.2. A inclusão no projeto será realizada mediante conferência das cópias dos documentos enviados conforme estabelecido no item 2.7 deste edital. Não será realizada a inclusão do candidato com documentação incompleta.

5.3 Serão convocados: 20 candidatos

## 6. DA SEGUNDA CHAMADA

6.1 Todos os inscritos que atenderem os regramentos deste edital, mas que, no entanto, não contemplarem a primeira chamada, em caso de desistência ou abertura de novas vagas, poderá ser convocado a participar.

Será divulgada a classificação dos/as candidatos selecionados/as nos seguintes domínios:

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb e <https://www.instagram.com/projetofalecomigo/>
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) poderá buscar as informações do resultado nos endereços acima. Contudo receberá um e-mail de convocação, bem como uma mensagem pelo whatsapp.

*Profa. Dr. José Antonio Iturri de la Mata (FCE/UnB)*  
Coordenador do Fale Comigo

*Profa. Dra. Aline Gomes De Oliveira*  
Coordenadora adjunta do Fale Comigo

Contato: [alinegoma1@gmail.com/](mailto:alinegoma1@gmail.com)  
[falecomigo@institutoieeh.com/falecomigouniser@gmail.com](mailto:falecomigo@institutoieeh.com)

Início da Vigência do Projeto: abril de 2025.